

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 066 de 06 de setembro de 2022

Determinar o afastamento preventivo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 26655/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, o servidor Adriano Correa de Amorim, agente de atividades de saúde I, matrícula 8858, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, como medida cautelar a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhes são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 26655/2022

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de setembro de 2022.

Beatriz Silva Assad

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de33d5b3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>